



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comissão Permanente de Licitação**

OFÍCIO N. 106/2019

ASSUNTO: Esclarecimento referente à Concorrência Pública nº 06/2019.

PROCESSO N. 8510699-48.2019.8.06.0000

Fortaleza, 10 de setembro de 2019.

Prezado(s) Senhor(es),

Em resposta ao questionamento protocolado em 05/09/2019 por licitante interessado em participar da Concorrência Pública n. 06/2019, informamos o que se segue:

Pergunta:

Ao analisarmos a planilha de preços e confrontar os preços unitários com a tabela do SINAPI, não identificamos o mês de referência adotado pelo TJCE. A data base foi de maio/19. Não confere os preços de janeiro a maio/19 das tabelas SINAPI.

Resposta:

Quanto ao Questionamento Nº 02, reiteramos que todos os preços utilizados no orçamento referencial foram obtidos das tabelas SEINFRA/CE e SINAPI. No caso em epígrafe a base de dados utilizada para os preços unitários foi no mês de Maio/2019.


Marc Philippe de Abreu Arciniegas

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Às empresas interessadas em participar da Concorrência Pública 06/2019.